

CADERNO DE ENCARGOS

Parte I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º Objeto

1. O presente caderno de encargos tem por objeto a aquisição de material de merchandising para ações de divulgação do Instituto Politécnico de Tomar:

Lotes	Descrição do Lote
Lote 1	Telas
Lote 2	Muppies
Lote 3	Texto vinil
Lote 4	Vinil mate
Lote 5	Vinil fosco
Lote 6	Roller banner
Lote 7	Placa acrílico
Lote 8	Pó colorido
Lote 9	Tshirt's fluorescentes
Lote 10	Chávenas Bastic
Lote 11	Sacos de papel
Lote 12	Medalhas
Lote 13	Tshirt's

Artigo 2.º Forma e documentos contratuais

1. O contrato não será reduzido a escrito.

Artigo 3.º Local de prestação dos serviços

Os serviços serão prestados nas instalações do Instituto Politécnico de Tomar sita em Tomar.

Artigo 4.º
Prazo de fornecimento

1. O fornecimento objeto do presente procedimento será integralmente executado até 31 de Dezembro de 2021.
2. As quantidades estimadas constantes do caderno de encargos e da proposta são meramente indicativas, podendo o fornecimento a efetuar em função das necessidades do primeiro outorgante, ser inferior ao número referido, mas não podendo, em qualquer caso, excedê-las.
3. Os fornecimentos parcelares efetuam-se mediante prévia emissão de requisição do primeiro outorgante, ficando o segundo outorgante obrigado à respetiva entrega, nas instalações do Campus do IPT, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da receção da respetiva requisição.

Artigo 5.º
Dever de sigilo

1. A adjudicatária deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Instituto Politécnico de Tomar, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pela adjudicatária ou que este esteja legalmente obrigado a revelar, por força de lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras autoridades administrativas competentes.

4. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, a proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Artigo 6.º
Gestor de execução do contrato

1. O gestor do contrato nomeado pela entidade adjudicante, durante o período de vigência do mesmo, é a Técnica Superior, Tânia Matos, que ficará responsável pelo acompanhamento e verificação da execução do serviço a contratar, assim como resolução de questões técnicas que possam vir a surgir.

Parte II

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Artigo 7.º

Preço contratual e parâmetros base contratuais

1. O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações objeto do contrato a celebrar é de **9.052,40€** (nove mil, cinquenta de dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido pelos seguintes lotes:

Lote 1: 1.813,00 euros; **Lote 2:** 1.674,40 euros; **Lote 3:** 200,00 euros; **Lote 4:** 300,00 euros; **Lote 5:** 400,00 euros; **Lote 6:** 345,00 euros; **Lote 7:** 120,00 euros **Lote 8:** 345,00 euros **Lote 9:** 700,00 euros **Lote 10:** 625,00 euros; **Lote 11:** 1.700,00 euros; **Lote 12:** 110,00 euros; **Lote 13:** 720,00 euros;

2. O preço base apresentado tem por base valores verificados em anterior procedimento com o mesmo objeto.

Artigo 8.º

Condições de pagamento

1. O pagamento das faturas é efetuado no prazo de 30 (trinta) dias de calendário, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.
2. Em caso de discordância quanto aos valores indicados nas faturas, deve a entidade adjudicante comunicar à adjudicatária, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando esta obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida ou nota de crédito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Parte III
PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

Artigo 9.º
Penalidades

1. No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato e por causa imputável à adjudicatária, que não resultem de motivos de força maior devidamente fundamentados e sujeitos a apreciação da entidade adjudicante, poderá ser aplicada uma penalidade calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times A/10$$

Sendo:

P – montante da penalidade

V – Valor anual do contrato

A – N.º de dias de atraso, incluindo sábados, domingos e feriados

Artigo 10.º
Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, catástrofes naturais, incêndios, embargos ou bloqueios internacionais, determinações governamentais ou administrativas injuntivas, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. A parte que invocar caso fortuito ou de força maior deverá comunicar por escrito e justificar tais situações à outra parte, bem como informar qual o prazo previsível para restabelecimento de tal situação.

Parte IV

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Artigo 11.º

Foro competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTE V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

Comunicações e notificações

1. Em sede de execução contratual, todas as comunicações da entidade adjudicante dirigidas à adjudicatária são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado, fax ou correio eletrónico, de acordo com os elementos a indicar pela adjudicatária.
2. Em sede de execução contratual, todas as comunicações da adjudicatária dirigidas à entidade adjudicante são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado, fax ou correio eletrónico, de acordo com os seguintes elementos:

Instituto Politécnico de Tomar

À atenção de: Serviços de Aprovisionamento.

Estrada da Serra – Quinta do Contador – 2300-313 Tomar

Telefone: 249 328 215

Fax: 249 346 572

E-mail: aprovisionamento@ipt.pt

Artigo 12.º
Boa-fé

As partes obrigam-se a atuar de boa-fé na execução do contrato e a não exercer os direitos nele previstos, ou na lei, de forma abusiva.

Artigo 13.º
Uso de sinais distintivos

Nenhuma das partes pode utilizar a denominação, marcas, nomes comerciais, logótipos e outros sinais distintivos do comércio que pertençam à outra sem o seu prévio consentimento escrito.

Artigo 14.º
Direito aplicável

Tudo o que não esteja especialmente previsto pelo presente caderno de encargos e seus anexos, reger-se-á pela legislação em vigor (Código dos Contratos Públicos – DL nº 18/2008, de 29 de janeiro).

PARTE VI
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Artigo 15º
Especificações Técnicas

1. As quantidades estimadas são apresentadas no quadro seguinte:

Lotes	Quantidade	Descrição Produto
Lote 1	5	Tela Largura final após acabamentos: 160 cm; altura final da tela após acabamentos: 353 cm; cores; lona de 550 grs gloss laminada (resistente ao vento); bainha vulcanizada para inserção de tubo em cima e em baixo com 4 cm de diâmetro; 1 ilhós em cada canto)
	3	Tela Largura final após acabamentos: 160 cm; altura final da tela após acabamentos: 706 cm; cores; tela microperfurada; bainha vulcanizada para inserção de tubo em cima e em baixo com 4 cm de diâmetro; 1 ilhós em cada canto)
	1	Tela Largura final após acabamentos: 130 cm; altura final da tela após acabamentos: 560 cm; cores; lona de 550 grs gloss laminada (resistente ao vento); altura-560 cm; largura: 130 cm; Bainhas vulcanizada para inserção de 6 ilhoses
	1	Tela Largura final após acabamentos: 310cm; altura final da tela após acabamentos: 790 cm; cores; lona de 550 grs gloss laminada (resistente ao vento); 54 ilhoses
	1	Medida: 25m x 0,90m; Impressão: Digital; Lona de 550Grs Gloss Laminada; Abraçadeiras de serrilha (540mmx7,5mm) - 52 unidades; Acabamentos: Bainhas c/ Reforço + ilhoses (x 52 Ilhoses (26 na zona superior + 26 na zona inferior)
	8	Medida 1,2m x 2,4m Impressão: Digital Lona de 550Grs Gloss Laminada Abraçadeiras de serrilha (300mm x 5mm) - 52 unidades Acabamentos: Bainhas c/ Reforço + ilhoses (x 10 Ilhoses por cada Tela)
	1	Tela Largura final após acabamentos: 238 cm; altura final da tela após acabamentos: 320 cm; cores; lona de 550 grs gloss laminada (resistente ao vento); bainhas vulcanizadas para inserção de 14 ilhoses à volta da faixa

Lote 2	2	formato: 118,5cm x 177cm; papel 130grs; cores
	2	formato: 117cm x 175cm; papel 130grs; cores
	2	formato: 80cmx120cm; papel 130grs; cores
	2	formato: 85cmx105cm; papel 130grs; cores
	3	formato: 117cmx180cm; papel: vinil autoadesivo; cores
	20	formato: A3 (29,7cmx42cm); papel 130grs; cores
	12	formato: 118cmx180cm; papel 130grs; cores
	3	formato: 118cm x 175cm; papel 130grs; cores
	4	formato: 118,5cm x 175cm; papel 130grs; cores
	2	formato: 116cmx160cm; papel 130grs; cores
Lote 3	5	Texto vinil prata 200cmx100cm
Lote 4	1	Vinil mate autocolante a cores 240cmx250cm (tolerância de 15 cm); vinil mate autocolante a cores, com recorte em diagonal (tolerância de 15 cm) para aplicação em placa em pvc com 240cmx250 cm (tolerância de 15cm)e placa em pvc com 270 cm x150 cm com recorte diagonal (tolerância de 15cm; o esquema é fornecido posteriormente
Lote 5	1	Vinil fosco com impressão a cores; mínimo 8 m2 / máximo 20m2
Lote 6	4	Roller Banners; área de impressão 100x206 cm; impressão a cores
	3	Impressão de telas a cores para roller banner com área de impressão 100x206cm
Lote 7	4	Placa de acrílico 360mmx360mm 5mm de espessura com 4 parafusos/afastadores; impressão vinil 300x300mm fundo com grafismo a cores; a furação terá um afastamento de 1 cm do rebordo
Lote 8	30	Kgs Pó colorido para atividade ao ar livre; empacotado em pacotes com o nr de gramas a definir posteriormente
Lote 9	30	T-shirt com gramagem 150grs; cor azul fluorescente; tamanhos diversos; duas impressões a 1 cor; tamanho da impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos
	30	T-shirt com gramagem 150grs; cor verde fluorescente; tamanhos diversos; duas impressões a 1 cor; tamanho da impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos
	30	T-shirt com gramagem 150grs; cor laranja fluorescente; tamanhos diversos; duas impressões a 1 cor; tamanho da impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos

	30	T-shirt com gramagem 150grs; cor amarelo; tamanhos diversos; duas impressões a 1 cor; tamanho da impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos
	55	T-shirt com gramagem 150grs; cor preta; tamanhos diversos; duas impressões a 1 cor; tamanho da impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos
Lote 10	250	chavenas BASTIC; 200 ml; pega cor verde; com gravação a laser
Lote 11	2000	sacos de papel com alça de cordão de cor verde; Espessura do cordão – 7,5mm (cor) Altura (aberto) – 40 cm; Largura (aberto) – 35 cm; profundidade (aberto) – 13 cm. Papel - couché mate 170 grms. Impressão na área completa das 2 faces – 1 cor (a 70% e a 100%)
Lote 12	50	medalhas Ø50 mm; cor ouro; completa com gravação na frente e no verso; com gravação de figura a determinar em vinil branco; com disco de silicone; com fita de a decidir com 1 cm de largura;
Lote 13	700	T'shirts brancas; gramagem de 135 grs
	30	T'shirts com gramagem de 150 grs; Cor azul; duas impressões a uma cor; tamanho de impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos
	30	T'shirts com gramagem de 150 grs; Cor verde; duas impressões a uma cor; tamanho de impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos
	30	T'shirts com gramagem de 150 grs; Cor vermelho; duas impressões a uma cor; tamanho de impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos
	30	T'shirts com gramagem de 150 grs; Cor laranja; duas impressões a uma cor; tamanho de impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos
	30	T'shirts com gramagem de 150 grs; Cor de rosa; duas impressões a uma cor; tamanho de impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos
	30	Sweats sem carapuço, duas impressões a uma cor; tamanho de impressão até A4 na frente e costas; tamanhos diversos

2. O Instituto Politécnico de Tomar não garante que sejam adquiridas todas as quantidades indicadas. As quantidades indicadas devem ser consideradas como meros indicadores de previsão, baseados no histórico da atividade e mormente no trabalho planeado para o período em causa.